

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

30 de março a 2 de abril de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta quarta (1º), a Confederação participou do **Workshop da Política Nacional de Economia de Dados (PNED)**, organizado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (**ABDI**) e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) oportunidade em que foram apresentados os **resultados da tomada de subsídios que fundamentarão a construção da PNED**. Além de representantes do MDIC, da ABDI e pesquisadores responsáveis pela compilação dos dados, participaram entidades do setor de TIC. Na ocasião, a ASSESPRO esteve representada por **Felipe Sene**, da Foco - Relações Governamentais.

Principais Temas

- **CNCiber publica proposta de lei geral para cibersegurança, com apoio multissetorial e Anatel como autoridade sugerida.** A [proposta](#) de criação de uma **Lei Geral de Cibersegurança no Brasil** avança com apoio de atores públicos e privados, incluindo o Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**), o Comitê Nacional de Cibersegurança (**CNCiber**) e o Comitê Gestor da Internet (**CGI.br**). A minuta, **construída de forma multissetorial**, prevê a regulação de operadores de infraestruturas críticas, provedores de serviços essenciais e entes

federativos, além de estender obrigações à cadeia de suprimentos. Há consenso sobre a urgência da agenda, mas, por se tratar de ano eleitoral, **há cautela quanto ao envio de um projeto formal pelo governo**. No **desenho institucional**, o marco propõe um sistema nacional coordenado pelo GSI, com uma **autoridade nacional de cibersegurança ainda indefinida** – *embora haja preferência majoritária para que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) assumisse esse papel*. A estrutura inclui ainda a criação do Centro Nacional de Cibersegurança (**CENCiber**), responsável por prevenção, monitoramento e resposta a incidentes. A proposta também dialoga com o **Banco Central do Brasil** e o Conselho Monetário Nacional, respeitando especificidades setoriais, e deve influenciar o debate legislativo em curso no Senado, especialmente o **PL 4752/2025**, que trata do marco legal de cibersegurança. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Google enfrenta pressão para proibir vídeos de IA para crianças no YouTube.** O Google, da Alphabet, está enfrentando pressões de especialistas em desenvolvimento infantil para **proibir que vídeos criados com inteligência artificial sejam exibidos ou recomendados a crianças no YouTube e no YouTube Kids**. Mais de 200 especialistas em infância, grupos de defesa e escolas enviaram uma carta ao diretor-executivo do Google, Sundar Pichai, e ao CEO do YouTube, Neal Mohan, na quarta-feira, levantando preocupações sobre o que consideram uma falta de conteúdo relevante em muitos vídeos do YouTube gerados por IA que se apresentam como educativos. Em resposta, o YouTube afirma que já adota políticas para identificação e moderação de conteúdo sintético, bem como iniciativas para conter materiais de baixa qualidade, indicando acompanhamento do tema. Como repercussão institucional e regulatória, o caso **amplia o debate sobre responsabilidade das plataformas digitais, governança de algoritmos e proteção de menores** no ambiente online, podendo subsidiar futuras iniciativas regulatórias e ajustes nas políticas internas das empresas de tecnologia. Com informações de: [O Globo](#)

- **Novos decretos impulsionam inovação e ampliam fomento para ciência no Brasil.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou os **Decretos [nº 12.912/2026](#) e [nº 12.913/2026](#)**, com o objetivo de **ampliar o financiamento público à inovação e fortalecer a política nacional de ciência e tecnologia**. As medidas **autorizam o aumento de capital** da Financiadora de Estudos e Projetos (**Finep**) em **até R\$ 3,5 bilhões** e **reorganizam o uso de recursos** do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**), permitindo sua **aplicação em operações de crédito**. A iniciativa busca **viabilizar projetos de pesquisa e desenvolvimento de longo prazo**, conectando produção científica a aplicações práticas em setores como **saúde, energia, indústria e transformação digital**, com impacto direto sobre **produtividade e competitividade**. As normas também instituem **planejamento anual e governança interministerial** para orientar a alocação dos recursos conforme prioridades estratégicas, como redução de desigualdades regionais e fortalecimento da indústria nacional. Segundo a ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação), os decretos **ampliam a capacidade do Estado de transformar conhecimento em desenvolvimento econômico e social**. A medida tem potencial de mobilizar **até R\$ 30 bilhões** adicionais **até 2028**. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **MJSP institui Comitê Consultivo para a regularização e fiscalização da atividade artística de crianças e adolescentes em ambientes digitais.** A Secretaria Nacional de Direitos Digitais publicou a **Portaria SEDIGI/MJSP nº 1/2026**, institui **Comitê Consultivo** no âmbito do

Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de diagnosticar e formular propostas para a regularização e fiscalização da atividade artística de crianças e adolescentes em ambientes digitais. A medida estabelece como principais competências a elaboração de relatório final contendo os desafios de implementação e possíveis soluções regulatórias, bem como o apoio técnico aos atores do Sistema de Garantia de Direitos na elaboração de futuros atos normativos sobre a matéria. O **Comitê será coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Digitais** e contará com representantes da Secretaria Nacional do Consumidor e da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, além de cinco membros da sociedade civil ou especialistas com reconhecida atuação no tema, todos com respectivos suplentes indicados pelos órgãos competentes. **Poderão participar das reuniões, como convidados e sem direito a voto**, representantes de instituições como o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros. O **Comitê terá duração inicial de 45 dias**, contados da primeira reunião, prorrogável por igual período, ao final do qual deverá apresentar relatório conclusivo.

- **MRE publica declaração conjunta de Brasil e Índia, que institui a Parceria Digital para o Futuro.** O Ministério das Relações Exteriores publicou a [Declaração Conjunta](#) entre **Brasil e Índia**, que institui a **Parceria Digital Brasil-Índia para o Futuro**, estabelecendo um novo eixo estratégico de cooperação bilateral em tecnologia, inovação e transformação digital. O acordo reconhece a centralidade da agenda digital – *com ênfase em Infraestruturas Públicas Digitais, Inteligência Artificial e tecnologias emergentes* – como vetor de desenvolvimento econômico e inclusão social, **reafirmando o compromisso com o uso ético, inclusivo e centrado no ser humano dessas tecnologias**. A iniciativa também reforça a cooperação Sul-Sul e propõe a construção de um ambiente digital baseado em confiança mútua e progresso colaborativo, alinhado a agendas internacionais como o Acordo de Paris e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A parceria **abrange uma ampla gama de áreas estratégicas**, incluindo o desenvolvimento conjunto de Infraestruturas Públicas Digitais, a criação de um centro de excelência em DPI no Brasil, a implementação da Rede Aberta de Inteligência Planetária (OPIN) e a cooperação em inteligência artificial, tecnologias emergentes e governança digital. Também contempla ações voltadas à inovação, empreendedorismo, cooperação acadêmica e aplicação de tecnologias digitais em setores como saúde, educação, agricultura e finanças, além da coordenação em fóruns multilaterais. No campo da **segurança cibernética**, a cooperação será mantida por meio de mecanismos bilaterais já existentes, como o diálogo específico sobre o tema e acordos entre equipes técnicas, assegurando a continuidade das iniciativas de prevenção, resposta a incidentes e mitigação de riscos associados à evolução tecnológica.
- **Gestão amplia acordo com a Microsoft para estabelecer preços máximos em licitações públicas.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) ampliou [acordo com a Microsoft](#) para estabelecer **preços máximos em licitações públicas de TIC**, com aumento de descontos em diversas soluções, incluindo **Microsoft 365 Copilot, Office 365 e demais produtos do catálogo PMC-TIC**. A medida, anunciada pelo secretário **Rogério Mascarenhas**, projeta **economia potencial de R\$ 38 milhões em 2026**, além da **ampliação do catálogo de soluções disponíveis** (de 1.853 para 2.007 itens). O acordo beneficia diretamente mais de 250 órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e outros entes públicos que aderirem ao modelo. O modelo, já adotado com

outras empresas como Google, RedHat e Qlik, busca reduzir custos e ampliar o poder de negociação do Estado. Com informações de: [TI Inside](#)

- **Anatel abre consulta sobre deveres dos usuários e uso de redes por gigantes de tecnologia.** Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) iniciou na sexta-feira (27) uma Tomada de Subsídios para coletar dados e evidências para regulamentar os deveres dos usuários e analisar o impacto das plataformas digitais (Over-the-Top - OTT) e dos Serviços de Valor Adicionado (SVA) nas redes brasileiras. Cidadãos, empresas de tecnologia e especialistas têm até o dia 25 de junho de 2026 para enviar contribuições fundamentadas. Relatado pelo conselheiro Edson Holanda, o processo regulatório foca em dois eixos críticos para o futuro digital do país. Primeiro, a agência quer entender como o tráfego massivo de dados de grandes plataformas, impulsionado por vídeos em alta resolução e inteligência artificial, afeta os investimentos e a qualidade das redes de telecomunicações. No segundo, a Anatel mira a proteção do consumidor. O questionário de 18 pontos publicado pela agência **exige detalhes sobre a transparência na cobrança de serviços digitais embutidos em planos de celular e a existência de "dark patterns"**, técnicas de design manipulatório que dificultam o cancelamento de assinaturas. A medida, disponível no [portal da Anatel](#), ocorre em um cenário de pressão global, citando-se inclusive multas bilionárias aplicadas em mercados como o dos Estados Unidos por práticas semelhantes. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Segurança Cibernética

- **Incidentes cibernéticos sobem 29% em 2025, com avanço de fraudes, mostra BC.** Em 2025, foram registrados **76 incidentes cibernéticos** no Sistema Financeiro Nacional (**SFN**), representando **alta de 29% em relação ao ano anterior**, sendo que mais da **metade dos casos envolveu fraudes**. o Banco Central do Brasil (**BC**) destaca que o aumento dos incidentes cibernéticos em 2025 revela **mudanças estruturais no perfil de risco do sistema financeiro**, com predominância crescente de **fraudes sobre falhas técnicas**. A autarquia aponta que **mais da metade dos 76 casos registrados envolveu fraude – que saltou de 9 para 39 ocorrências – indicando maior sofisticação dos ataques e exploração de vulnerabilidades operacionais**. Além disso, o BC enfatiza que esses eventos podem comprometer a disponibilidade, integridade e confidencialidade de sistemas, com potencial impacto direto sobre o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. Diante desse cenário, o órgão ressalta que foi necessário **redirecionar esforços operacionais para ações emergenciais de supervisão**, com foco na contenção de impactos e na preservação da estabilidade do sistema financeiro e do sistema de pagamentos, reforçando a importância de aprimorar controles e governança cibernética. Com informações de: [Jornal do Comércio](#)

Inteligência Artificial

- **ANCINE publica a Agenda Regulatória para o biênio de 2026-2027.** A Agência Nacional do Cinema (**Ancine**) publicou sua [Agenda Regulatória para o biênio 2026-2027](#), documento que **define as prioridades normativas da Agência** com o objetivo de conferir maior transparência, previsibilidade e segurança jurídica à sua atuação. **A agenda contempla iniciativas voltadas**

ao monitoramento e à regulação de novos mercados audiovisuais, como serviços de vídeo por demanda, televisão na internet e plataformas digitais, incluindo a exigência de registro e prestação de informações por agentes econômicos, bem como a **realização de estudos e tomada de subsídios sobre impactos tecnológicos, a exemplo da DTV+ (TV 3.0)**. Destaca-se ainda a previsão de **estudo técnico sobre o uso de inteligência artificial no setor audiovisual**, considerando seus efeitos sobre a cadeia produtiva, relações de trabalho e direitos autorais. No **campo normativo**, a Agenda prevê a revisão de regulamentos existentes, com foco na simplificação de procedimentos, redução de encargos regulatórios e adequação às transformações do ambiente digital, abrangendo temas como registro de obras, publicidade audiovisual e classificação de agentes econômicos. Ademais, o documento prioriza o fortalecimento dos instrumentos de fomento ao setor, com a elaboração de um regulamento geral do Fundo Setorial do Audiovisual (**FSA**), a regulamentação de direitos de propriedade intelectual em projetos financiados com recursos públicos e a adequação às diretrizes da [Lei nº 14.903/2024](#) e da [Lei nº 14.852/2024](#), incluindo regras específicas para financiamento e prestação de contas de projetos de jogos eletrônicos, além da definição de procedimentos voltados à apuração de condutas concorrenciais no setor audiovisual.

- **Corrida global por infraestrutura em IA coloca o Brasil no mapa como hub internacional de data centers.** A crescente demanda por capacidade computacional, impulsionada por aplicações de IA generativa, tem convertido o Brasil em destino estratégico para investimentos em **infraestrutura digital de grande escala**. Entre os fatores que favorecem essa tendência estão a localização geográfica, a proximidade com grandes mercados da América Latina, a disponibilidade de energia renovável e os esforços de integração de redes de alta capacidade, que juntos reduziram latência e custos operacionais para grandes operadores internacionais. Como repercussões institucionais e de mercado, essa corrida global **tende a gerar efeitos sobre a política de conectividade e digitalização brasileira**, potencialmente estimulando atualizações regulatórias em temas como eficiência energética, regime tributário e governança de dados, além de ampliar a posição competitiva do Brasil na economia digital internacional. A tendência, conforme abordada, é de continuidade do reforço de capacidades e de atração de investimentos nos próximos anos. Com informações de: [TI Inside](#)
- **Área técnica do Cade mantém punição à Meta.** A Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**SG/Cade**), área técnica do órgão, manteve punição imposta ao WhatsApp **por descumprimento de medida preventiva**. A infração refere-se ao uso de inteligência artificial na plataforma. Foi mantida incidência de multa diária de R\$ 250 mil até a comprovação do cumprimento da preventiva. No começo do mês o Tribunal do Cade confirmou medida preventiva que havia sido concedida pela área técnica do órgão determinando que o WhatsApp deveria permitir que chatbots de IA (assistentes virtuais com inteligência artificial) voltassem a usar a plataforma. Foi fixado prazo de cinco dias corridos. A preventiva foi concedida dentro de investigação que segue em curso no órgão antitruste. Como repercussão regulatória, a manutenção da punição indica que o CADE continuará monitorando o cumprimento das determinações pela Meta, reforçando o papel do órgão na preservação de condições concorrenciais justas em serviços digitais críticos. A decisão da área técnica sugere continuidade do acompanhamento administrativo, podendo evoluir para medidas adicionais caso a empresa não regularize integralmente o acesso de terceiros à plataforma. O caso

destaca a atenção das autoridades brasileiras ao equilíbrio entre inovação tecnológica e práticas concorrenciais no mercado digital. Com informações de: [Valor Econômico](#).

Inclusão Digital

- **Programa do Ministério das Comunicações alcança 80 mil certificações e amplia oportunidades de emprego e inclusão digital no Brasil.** O Ministério das Comunicações (MCom) informou que o programa **Computadores para Inclusão** alcançou **80 mil certificações em cursos de tecnologia**, consolidando-se como uma das **principais iniciativas de inclusão digital do governo federal**. A política é voltada especialmente a populações em situação de vulnerabilidade e oferece **capacitação em informática básica, manutenção de equipamentos e uso de ferramentas digitais**, com foco em inserção no mercado de trabalho e geração de renda. Segundo o ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicação), o programa contribui para **redução de desigualdades ao ampliar o acesso a competências digitais e oportunidades econômicas**. A iniciativa também integra formação profissional e sustentabilidade por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), onde **equipamentos descartados são recuperados e destinados a escolas e comunidades**. Com presença nacional e maior concentração de certificações nas regiões Nordeste e Sudeste, o programa reforça a estratégia governamental de inclusão digital combinando capacitação, reaproveitamento tecnológico e ampliação do acesso à infraestrutura. A expectativa do governo é expandir o alcance da política, ampliando seu impacto social e econômico. Com informações de: [ASCOM MCom](#)
- **Ministério das Comunicações destaca protagonismo feminino em políticas de tecnologia durante fórum internacional.** O Ministério das Comunicações (MCom) destacou o **protagonismo feminino nas políticas públicas de tecnologia** durante o *Education & Women in Tech Forum*, realizado em Brasília, com participação de representantes do governo, setor produtivo e academia. Representando o ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicação), o secretário **Hermano Tercius** ressaltou que a **ampliação da participação feminina é estratégica para a formulação de políticas digitais**, especialmente diante de temas como **inteligência artificial e 6G**. O evento também reconheceu lideranças femininas, incluindo servidoras da Agência Nacional de Telecomunicação (**Anatel**), evidenciando o papel das mulheres na regulação e na gestão do setor. A iniciativa reforça a agenda de **inclusão e diversidade como vetor de qualidade regulatória e inovação**, com impactos diretos na formulação de políticas públicas mais eficientes e representativas. O fórum também promoveu **debates sobre conectividade, educação digital e formação de talentos**, além de premiar estudantes e instituições de ensino em competições tecnológicas. Com informações de: [ASCOM MCom](#)

Mídias Sociais

- **Duração do inquérito das fake news preocupa, diz Fachin.** O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), **Edson Fachin**, manifestou inquietação com o tempo de tramitação da investigação – *instaurada em 2019* – e indicou que o tema está em discussão entre os ministros. Segundo Fachin, há diálogo em curso com o relator do caso, **Alexandre de Moraes**, sobre a

conveniência de **avaliar o encerramento do inquérito**, destacando que a continuidade de medidas excepcionais deve ser periodicamente reavaliada à luz de critérios de proporcionalidade e institucionalidade. Como encaminhamento, Edson Fachin sinalizou que qualquer decisão dependerá do alinhamento com o relator e do debate interno no **STF**, não havendo deliberação imediata. O ministro ressaltou que o inquérito teve papel relevante na proteção das instituições democráticas, mas indicou que sua duração passou a gerar preocupação jurídica e institucional, inclusive quanto aos limites e à necessidade de revisão de sua continuidade. Com informações de: [Valor Econômico](#)

➤ **Designada relatora na CE para projeto sobre normas de enfrentamento à misoginia digital e responsabilização das plataformas.** A deputada **Nely Aquino** (PODE/MG) foi **designada relatora** do **PL 6194/2025** (*normas de enfrentamento à misoginia digital e responsabilização das plataformas*) e a seus apensados, no âmbito da Comissão de Educação (CE). *Será aberto o prazo para emendas ao projeto que deve se estender até o dia 14 de abril.* Além disso, foram **apensados ao PL 6194/2025 as seguintes proposições**: **PL 6396/2025** (*Combate à monetização da misoginia nas plataformas digitais*); **PL 627/2026** (*Regras de moderação para conteúdo de violência contra a mulher*); **PL 997/2026** (*Procedimentos prioritários de denúncia e remoção de conteúdo misógino*); **PL 998/2026** (*Cooperação institucional para enfrentar a violência de gênero online*); **PL 999/2026** (*Educação digital para prevenção da misoginia nas redes*). A matéria aguarda designação de relator no âmbito da Comissão de Educação (CE). Cumpre observar que aguarda deliberação, requerimento de urgência do PL 6194/2025, apresentado pelo deputado **Pedro Campos** (PSB/PE). Após a análise pela CE, a matéria ainda passa pelo crivo das Comissões de Comunicação (CCOM), Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) – *que também avaliará o mérito* –, em decisão conclusiva. Caso aprovado pelas Comissões, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*. Em caso de aprovação do requerimento de urgência, a matéria poderá ser levada diretamente ao Plenário da Câmara, após acordo de líderes.

- » De autoria da deputada **Ana Pimentel** (PT/MG) institui um **regime jurídico específico para o enfrentamento da misoginia em aplicações de internet**, estabelecendo normas de prevenção, proteção, responsabilização civil e educação digital, além de prever a criação de uma política nacional voltada à igualdade de gênero no ambiente digital. A proposta disciplina a responsabilização dos autores de misoginia digital, que poderão responder por danos morais, materiais e existenciais, com admissão de provas eletrônicas e possibilidade de indenizações com caráter inibitório e pedagógico, assegurando ainda prioridade de tramitação judicial. O texto também **autoriza a adoção de medidas protetivas digitais, como bloqueio de contato, remoção prioritária de conteúdos, desindexação em buscadores, suspensão de monetização e limitação algorítmica de perfis reincidentes**, ao mesmo tempo em que impõe obrigações às plataformas, incluindo a criação de canais de denúncia, remoção de conteúdos ilícitos em até 24 horas e preservação de evidências digitais, com sanções que variam de advertência a multas e outras medidas restritivas em caso de descumprimento.
- » Adicionalmente, a proposição institui a **Política Nacional de Educação Digital para a Igualdade de Gênero** e o **Sistema Nacional de Integridade Digital de Gênero**, com foco na prevenção da violência online, promoção da educação midiática e produção de dados para subsidiar políticas públicas, prevendo articulação entre entes federativos para implementação de ações educativas e campanhas. O **projeto tramita em conjunto com outras cinco proposições** que

convergem para o fortalecimento da regulação sobre conteúdos misóginos e discriminatórios no ambiente digital, incluindo medidas como a proibição de monetização de conteúdos misóginos, a imposição de deveres adicionais de moderação às plataformas, a definição de procedimentos de denúncia e remoção prioritária, a criação de políticas educacionais específicas e o estímulo à cooperação entre plataformas e autoridades públicas, em diálogo com diretrizes estabelecidas no Marco Civil da Internet.

Regulatório

- **Estabelecidas diretrizes a serem observadas no desenvolvimento e no uso de inteligência artificial generativa no âmbito do CARF.** O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais publicou a [Portaria CARF/MF nº 142/2026](#), **estabelece diretrizes para o desenvolvimento e uso de inteligência artificial generativa** no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), orientando sua aplicação por princípios que asseguram centralidade na pessoa humana, respeito aos direitos fundamentais e valores democráticos, proteção de dados pessoais e informações sigilosas, além da vedação a discriminações abusivas, inclusive de natureza algorítmica. A norma também **determina a observância da segurança jurídica, informacional e cibernética, da promoção da inovação responsável e da eficiência administrativa**, bem como do devido processo legal, com garantia de ampla defesa, contraditório, identidade física do julgador e duração razoável do processo. Adicionalmente, impõe supervisão humana contínua e proporcional ao risco ao longo do ciclo de vida das soluções de IA, mecanismos de prevenção e mitigação de riscos, auditoria por órgãos de controle, prestação de contas institucional e ações de capacitação e conscientização dos usuários, **consolidando um modelo de governança que busca equilibrar inovação tecnológica com garantias processuais e institucionais**.

Trabalhista

- **Luiz Marinho defende fim da escala 6x1 e jornada de 40 horas sem redução salarial.** O ministro **Luiz Marinho** (Trabalho e Emprego) apresentou essa posição durante audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo (**Alesp**) e em reuniões com representantes empresariais, argumentando que o país já reúne condições econômicas e sociais para implementar a mudança. O ministro destacou que a proposta responde a uma demanda crescente dos trabalhadores por melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal, além de apontar que jornadas extensas estão associadas a maior desgaste físico e mental, aumento de acidentes e absenteísmo. Como ação principal, o Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**) defende a aprovação de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que trata da redução da jornada e do fim da escala 6x1, ressaltando a importância de negociações coletivas para adaptação setorial. Luiz Marinho reconheceu impactos para empresas, mas argumentou que estes podem ser compensados por ganhos de produtividade e mudanças culturais no mercado de trabalho, especialmente diante da menor aceitação da jornada 6x1 entre trabalhadores mais jovens. Com informações de [ASCOM MTE](#)

- **Preços terão alta de 6,2% em média com redução da jornada de trabalho para 40h, diz CNI.** Com base em estudo da **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, a estimativa de impacto econômico da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais pode gerar aumento médio de 6,2% nos preços ao consumidor, refletindo elevação generalizada de custos na economia. Entre os principais efeitos, destacam-se altas em itens de consumo cotidiano, como supermercados (5,7%), produtos agropecuários (cerca de 4%) e bens industrializados (aproximadamente 6%), indicando pressão inflacionária disseminada em diferentes setores. A CNI fez uma simulação dos impactos na economia em um cenário em que a redução das horas trabalhadas com o limite semanal seria compensada pela contratação de novos empregados, sem recomposição integral das horas trabalhadas, elevando o custo da hora de trabalho e gerando repasse ao longo da cadeia produtiva. A indústria tende a ser o setor mais impactado, seguida por comércio e serviços, o que amplia os efeitos sistêmicos da medida. Como **repercussão regulatória e política**, o estudo se insere no debate sobre propostas em análise no **Congresso Nacional**. Com informações de [Jornal do Comércio](#)

Internacional

- **Brics prioriza fortalecimento da ciência e protagonismo jovem em nova agenda de inovação.** A **agenda de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) do Brics** para os próximos anos foi definida durante a 45ª Reunião do Comitê Gestor, com participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), e tem como eixos centrais o fortalecimento do ecossistema de inovação no bloco e o incentivo ao protagonismo de jovens. Sob a presidência da **Índia**, o grupo também prioriza a ampliação da cooperação entre países, o avanço em áreas emergentes e a consolidação do Brics como ator relevante no Sul Global. Entre os projetos estratégicos em discussão está a criação de um cabo submarino de alta velocidade para ampliar a conectividade e a autonomia digital dos países membros. O balanço da presidência do **Brasil** em 2025 destacou mais de 60 encontros voltados a temas como inteligência artificial, biotecnologia e computação de alto desempenho, além da construção de um Plano de Ação para Inovação coordenado pela **Luciana Santos**. Houve ainda avanço na cooperação em inovação industrial, com a primeira chamada conjunta para projetos, apoiada por instituições como o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** e a **Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)**. Segundo **Carlos Matsumoto**, do MCTI, a agenda de CT&I é uma das mais estratégicas do bloco, refletindo mais de uma década de articulação e a ampliação do Brics, atualmente com 11 países. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Administração Pública

- **CDE publica complementação de voto ao PL 3558/2025 sobre margem de preferência para produtos nacionais em compras públicas.** No contexto de aprovação do [PL 3558/2025](#) (*margem de preferência para produtos nacionais em compras públicas*) foi **publicada a complementação de voto, com emenda**, do deputado **Jadyel Alencar (REP/PI)**. Após análise da CFT, o projeto ainda passa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em **apreciação conclusiva**. Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado

Federal – salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

- » O relator considerou como emenda de redação a substituição da expressão “deverá ser estabelecida” para “**poderá ser estabelecida**”, para **margem de preferência durante o processo de licitação dos bens de serviço** que não se enquadrem no critérios dispostos pelo projeto. No mesmo contexto, também substitui “será de até” para “**poderá ser de até**”, ao se referir aos percentuais de margem de preferência.
- » De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP), altera a [Lei nº 14.133/2021](#) para **tornar obrigatória a aplicação de margens de preferência em licitações públicas**, elevando para até 20% a vantagem competitiva para bens e serviços que não se enquadrem como manufaturados nacionais aderentes a normas técnicas brasileiras ou como produtos reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, e para até **30% no caso de bens e serviços nacionais resultantes de inovação tecnológica desenvolvida no país**. A proposta também autoriza o Poder Executivo federal a definir setores estratégicos nos quais a Administração Pública poderá realizar licitações exclusivas para aquisição de bens e serviços nacionais, considerados aqueles produzidos no território nacional por empresas sediadas e administradas no país e cadastradas no FINAME do BNDES. Adicionalmente, o texto esclarece que empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, regidas pela [Lei nº 13.303/2016](#), não ficam impedidas de participar das licitações ou da execução contratual, direta ou indiretamente.

Política

- **Lula faz reunião para oficializar trocas em ministérios antes da eleição.** O presidente **Lula** convocou **reunião ministerial** no Palácio do Planalto com o objetivo de **oficializar trocas na Esplanada dos Ministérios**, em função do prazo legal de desincompatibilização eleitoral. A legislação exige que ministros que pretendem disputar cargos eletivos deixem suas funções até seis meses antes do pleito, o que deve resultar na saída de um número expressivo de integrantes do primeiro escalão. Nesse contexto, o encontro também teve caráter de alinhamento e transição entre ministros que deixam os cargos e seus substitutos. Como ações e decisões principais, o governo prepara substituições em diversas pastas estratégicas, com a nomeação de quadros técnicos ou adjuntos para garantir continuidade administrativa. A movimentação integra uma **estratégia política mais ampla de reorganização da base governista e preparação para o ciclo eleitoral**. Como repercussão institucional e política, a reforma ministerial tende a impactar a coordenação de políticas públicas e a articulação com o Congresso, além de sinalizar **prioridades do Executivo no período pré-eleitoral**. Com informações de: [Valor Econômico](#).
- **Lula confirma Alckmin como vice na chapa para disputar reeleição em 2026.** Em reunião ministerial no Palácio do Planalto, o **presidente Lula** anunciou que o **vice-presidente Geraldo Alckmin** será mantido para disputar a presidência ao seu lado, de novo como vice, repetindo a aliança formada em 2022. A confirmação ocorre no contexto do calendário eleitoral: ministros que desejam concorrer a cargos eletivos precisam se desligar de suas funções até o prazo de desincompatibilização, que se encerra em 4 de abril, e Alckmin deixará o cargo de ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para focar na campanha. A oficialização da chapa ainda dependerá dos procedimentos formais junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período de registro das candidaturas. Como repercussão institucional e política, a

manutenção de Alckmin na vice-presidência reforça a continuidade da estratégia de coalizão iniciada em 2022, com impacto na coesão partidária e na articulação eleitoral em estados-chave. Com informações de: [Estado de S. Paulo](#).

Orçamento

➤ **Sancionada lei que altera regras relativas a benefícios tributários e despesas obrigatórias no exercício de 2026.** A [Lei Complementar nº 229/2026](#) que trata sobre **regras relativas a benefícios tributários e despesas obrigatórias no exercício de 2026**. A matéria foi sancionada sem veto e é originada do [PLP 77/2026](#). Esse projeto, foi **apresentado** pelo senador **Randolfe Rodrigues** (PT/AP), **trazendo dispositivo que viabilizaria**, na perspectiva orçamentária, a futura **aprovação do PL 278/2026** (ReData). Porém, o **dispositivo foi alterado** durante a discussão no Plenário do Senado, e validado pela Câmara, sem acomodar a criação de um benefício nos termos do pretendido Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter.

- » Assim, o texto sancionado, prevê que as **proposições legislativas que concedam benefício tributário no exercício de 2026** que se enquadrem nos **regimes tributários para áreas de livre comércio** tratados na Lei dos IBS/CBS ([Lei Complementar nº 214/2025](#)), e tenham renúncia de receita prevista na **Lei Orçamentária Anual de 2026** ([Lei nº 15.346/2026](#)), ou tenham medida de **compensação** nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF ([Lei Complementar nº 101/2000](#)), ficam ressalvadas da aplicação de dispositivos da LRF, que, entre outros, limitam a concessão de benefícios com mais de 5 anos. Ficam **ressalvados da vedação de ampliação, prorrogação ou extensão do gasto tributário**, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 – LDO ([Lei nº 15.321/2025](#)), e de regras da LRF; os benefícios tributários criados em 2026, que autorizem o creditamento de PIS/COFINS nas aquisições de bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda; assim como os benefícios que isentem dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas. Também traz exceções no atendimento da legislação orçamentária para acomodar os impactos das recentes alterações na legislação sobre licença-paternidade e salário-paternidade, desde que atendido o requisito constitucional de prévia fonte de custeio, afastando, nesses casos, dispositivos que limitam a criação ou expansão de despesas obrigatórias.

Consultas & Compras Públicas

➤ **Lançado primeiro Sandbox Regulatório para uso de IA na educação.** O Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), por meio do Laboratório de Inovação (Labori), **lançou o Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial na educação**, primeiro ambiente experimental voltado à testagem controlada de soluções de IA no âmbito da educação pública, integrado à Infraestrutura Nacional de Dados da Educação (Educadados). A iniciativa prevê a **seleção de até 8 projetos para execução em período de três meses**, com o objetivo de gerar evidências para formulação de políticas públicas, reduzir incertezas regulatórias e identificar boas práticas, com foco em desafios como inclusão digital, permanência escolar, gestão educacional e redução de desigualdades. O modelo adota governança baseada em avaliação de impacto algorítmico, transparência, explicabilidade,

supervisão contínua e mitigação de riscos, assegurando proteção de dados e direitos fundamentais, com suporte jurídico da AGU para garantir segurança normativa. A **participação é voluntária e aberta a instituições públicas e privadas, incluindo universidades, startups, empresas e organizações da sociedade civil**, reforçando a estratégia do MEC de fomentar inovação responsável e orientada ao interesse público no setor educacional. A íntegra do edital está disponível no [portal](#) do Ministério da Educação (MEC).

- **MDIC abre consulta pública sobre acordo de livre comércio Mercosul e a República da Coreia.** A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços anunciou, por intermédio da [Circular SECEX nº 25/2026](#), publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2026, **abertura de consulta pública** com vistas a receber contribuições do setor privado, sociedade civil, academia e demais interessados no que se refere a negociações para um acordo de livre comércio Mercosul e a República da Coreia. As manifestações recebidas subsidiarão o posicionamento do governo brasileiro nas negociações comerciais a serem conduzidas por intermédio do Mercosul. A consulta pública abarca, para além de **acesso a mercados em bens, disciplinas não tarifárias como regras de origem, barreiras técnicas**, entre outras. As manifestações deverão ser apresentadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) na [página eletrônica](#). Eventuais documentos e materiais de apoio adicionais também poderão ser encaminhados, conforme instruções constantes do referido formulário.

Nomeações

- **Governo federal nomeia novo ministro do Planejamento e Orçamento.** O Governo Federal do Brasil nomeou **Bruno Moretti** para o cargo de ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, conforme [decreto](#) publicado em 31 de março de 2026. A medida também formaliza a **exoneração de Simone Nassar Tebet** da função, promovendo a substituição na chefia da pasta.
 - » Moretti possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense (2002), mestrado em Economia da Indústria e da Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004) e doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2012). Realizou estágio pós-doutoral pelo Departamento de Sociologia da UnB. É servidor da carreira de planejamento e orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde 2004, tendo exercido em diversas oportunidades função de direção e assessoramento superior. Tem experiência nas áreas de orçamento, Estado e Políticas Públicas
- **MEC atualiza composição do Subcomitê Técnico de Governança de Dados.** A [Resolução CGDADOS nº 3/2026](#), promove **alterações na composição dos membros** titulares e suplentes do Subcomitê Técnico de Governança de Dados (SGDados), vinculado ao Comitê de Governança de Dados da Educação do Ministério da Educação (MEC).
- **MJSP realiza mudanças em cargos de proteção de dados na Secretaria de Direitos Digitais.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública promoveu alterações na estrutura da

Secretaria Nacional de Direitos Digitais ao **dispensar** **Fernando de Mattos Maciel** da função de coordenador-geral de Proteção de Dados e **nomear** **Kamilla Mariana Martins Rodrigues** como coordenadora de Conformidade na mesma área.

- **MCTI atualiza composição do Conselho Diretor do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **alterou a composição** do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com a **designação de Fernanda Antônia Da Fonseca Sobral** como membro titular, indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A nomeação corresponde ao segundo mandato da representante, com vigência de dois anos, até 5 de abril de 2028.